



ID: 10222217

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 26/12/2025 às 16:03:18, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 26/12/2025 às 16:03:18, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 26/12/2025 às 16:03:18, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 26/12/2025 às 16:04:37, AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 26/12/2025 às 16:04:37, JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 26/12/2025 às 16:06:58, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 26/12/2025 às 16:07:22 e EMANUEL COSTA VALENCA BARROS Mat. 97391

PREFEITURA DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 5800.56825.2024

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSICAL AD III-PORTE III-CAPS AD III, SITUADO NA AV. DR. MANOEL VALENTE DE LIMA, LOTEAMENTO GRAND JARDIM I, CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 (90006/2025) – UASG 927512 DECISAO DE HABILITAÇÃO

I – RELATÓRIO

Trata-se do procedimento administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, solicitando a realização de processo licitatório, o qual será efetivado por interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, visando à CONTRATAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSICAL AD III-PORTE III-CAPS AD III, SITUADO NA AV. DR. MANOEL VALENTE DE LIMA, LOTEAMENTO GRAND JARDIM I, CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL., na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 (90006/2025), modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento TECNICA E PREÇO e regime de execução indireta de empreitada por menor preço global, tendo sido designada a data de 22/09/2025, para realização do certame.

Aberta a sessão, foram recebidas as propostas de todas as licitantes e, ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações encaminhou para análise técnica, tendo sido emitido parecer acerca das mesmas.

Ao se fazer uma simples leitura do referido parecer, constatou-se que:

- Quatro licitantes (Miramar Construtora Ltda, Pimentel Engenharia Ltda, PHS Engenharia Ltda e Aliança Construções Ltda) **não apresentaram Proposta Técnica**, em descumprimento expresso ao edital.
- A única empresa que apresentou Proposta Técnica, **R.A Fireman Construtora e Incorporadora Ltda**, incorreu em **vícios insanáveis**, tais como ausência de indicação da equipe técnica, inexistência de metodologia de execução, sistema construtivo e estrutura organizacional, além da não apresentação de projetos complementares.

Dessa forma, **nenhuma proposta técnica válida** foi identificada, o que, em um primeiro momento, inviabilizaria a continuidade do certame.

Ocorre que esta CPLOSE, com base nos princípios administrativos da razoabilidade, eficiência e interesse da Administração pública, entendeu por convocar as licitantes que apresentaram proposta para juntarem novos documentos, relacionados à proposta técnica, desde que sanados eventuais vícios, o que foi atendido dentro do prazo estabelecido.

Ato continuo, referidas propostas foram encaminhadas à Comissão especial designada, conforme portaria anexa aos autos, com vistas a pontuar as mesmas, nos termos do edital.

Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57022-140

CNPJ: 12.200.135/0001-80 - Tel.: 3312.5350

Página 1 de 3



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

No que se refere às propostas de preços, tem-se que todas as cinco licitantes atenderam aos requisitos, de sorte que tiveram a pontuação calculada de acordo com o previsto no edital.

Tal circunstância também de se observou no que se refere à proposta técnica, a exceção das empresas PIMENTEL ENGENHARIA LTDA e ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA deixaram de apresentar nota técnica, razão pela qual foi considerado o valor da nota técnica igual a zero, por descumprimento expresso do item 10.2, do edital, razão pela qual, foram desclassificadas.

Pois bem, conforme se observa do parecer que passa a ser parte integrante da presente decisão, a licitante MIRAMAR ENGENHARIA LTDA adquiriu a melhor pontuação, conforme classificação transcrita abaixo:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA	NOTA DE PREÇO	NOTA TOTAL
MIRAMAR	$100*0,7 = 70,00$	$76,90*0,3 = 23,07$	93,07
R.A. FIREMAN	$85*0,7 = 59,50$	$100*0,3 = 30,00$	89,50
PHS	$90*0,7 = 63,00$	$76,84*0,3 = 23,05$	86,05

Em face da existência de empate ficto entre as empresas MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA e R.A. FIREMAM CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, o Sistema Eletrônico Compras.gov.br, retomou a fase de propostas, oportunizando que a empresa R.A. FIREMAM pudesse cobrir a proposta da licitante melhor classificada, todavia, a mesma quedou-se inerte, razão pela qual foi declarada melhor classificada a proposta da licitante MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA e, ato contínuo, convocou-se a empresa para apresentar documentos de habilitação, tendo a mesma atendido tempestivamente.

Este é o relatório, passamos a decidir.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Ao se analisar os autos, verifica-se que a licitante MIRAMAR, após ter sua proposta classificada, apresentou documentos de habilitação técnica, jurídica, fiscal e financeira.

Conforme se observa, A HABILITAÇÃO TÉCNICA já foi objeto de análise, por ocasião da pontuação da proposta técnica, porquanto, os elementos de relevância foram alvo de pontuação na referida fase.

Tem-se, desta feita, que, quanto à habilitação técnica, a licitante atendeu aos requisitos do edital.

No mesmo viés, no que se refere às documentações de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, apresentadas pela licitante, também se observou o preenchimento dos requisitos exigidos no edital, razão pela qual deve ser a empresa considerada como habilitada no certame.



**PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

III - DO DISPOSITIVO

Diante do exposto, esta CPLOSE decide pela HABILITAÇÃO da licitante MIRAMAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.035.491/0001-22, uma vez que atendeu a todos os requisitos previstos no edital do presente processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 (90006/2025) - UASG: 927512 – Técnica e Preço, contratação Integrada, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III - PORTE III - CAPS AD III, SITUADO NA AV. DR. MANOEL VALENTE DE LIMA, LOTEAMENTO GRAND JARDIM I, CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.

Maceió/AL, 26 de dezembro de 2025.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matricula nº 974078-3

AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 973891-6

EMANUEL COSTA VALENÇA BARROS
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 973913-0

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 973887-8

MELINA MALTA D. DE VASCONCELOS
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 944153-0

RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 974097-0

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 977585-4